

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h7x7pm3p  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/08/2020  Moção de pesar nº 866/2020  Protocolo nº 5905/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **Pelo Falecimento do Senhor Manoel Marcolino Filho, ocorrido no dia 12/08/2020, vítima de câncer. Era um homem cheio de amor e alegria e muito trabalhador.**

#### JUSTIFICATIVA

Manoel Marcolino Filho, nasceu em 16 de Março de 1942 na cidade de Uirauna, estado da Paraíba. Morou em Grandes Rios/RS onde conheceu o grande amor da sua vida. Veio para Nova Bandeirantes em maio de 1983. Era pai de sete filhos, avô de quatorze netos e bisavô de um neto.

Sempre trabalhou esforçadamente na agricultura e agropecuária para sustentar e cuidar de sua família. Partiu no dia 12 de agosto de 2020, vítima de um câncer.

Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua família e amigos e forças neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Agosto de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual